

1970

# Lettre de la Comptabilité Publique au Gouverneur Général d'Angola — (4-X-1892)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre de la Comptabilité Publique au Gouverneur Général d'Angola. In Angola: 1890-1903. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1892 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE LA COMPTABILITÉ PUBLIQUE  
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(4-X-1892)

SOMMAIRE — *Les fonds du budget de l'Etat destinés aux Missions doivent être mis à la disposition de l'Evêque pour qu'il les administre et les applique à son gré.*

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Em virtude do despacho, de 4 de Setembro último, de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, encarrega-me o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Ministro de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que as quantias que constituem dotação das missões da província de Angola deverão ser entregues ao respectivo prelado diocesano, para as aplicar e administrar como julgar conveniente, nas mesmas condições da portaria de 30 de Junho de 1880 <sup>(1)</sup>, e ofício desta Repartição de 27 de Agosto de 1890.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Sétima Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 4 de Outubro de 1892.

---

<sup>(1)</sup> *Colecção da Legislação Novíssima do Ultramar*, Lisboa, 1884, X. p. 171.

Cette disposition légale était destinée à débarrasser l'Autorité ecclésiastique des liens de la bureaucratie ainsi que de la bonne ou mauvaise humeur des autorités locales, qui n'avaient pas toujours le sens convenable des réalités.

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Governador Geral interino da Província de Angola.

O Chefe da Repartição

*João Duarte Figueiredo Bastos*

BOA — 1892 n.º 45 p.

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO NOVISSIMA DO  
ULTRAMAR, Lisboa, 1894, XX, p. 409.